



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 106/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa da Presidência n. 6, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI! n. [0002638-04.2020.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do reembolso de despesas com Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito deste Tribunal, a partir de julho de 2026, nos termos do anexo único do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral n. 16/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, de 6 de fevereiro de 2026.

Maceió, 20 de julho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO

FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO
De	Até	Valor do Teto

-	R\$ 14.679,72	R\$ 815,65
R\$ 14.679,73	R\$ 19.382,47	R\$ 803,43
R\$ 19.382,48	R\$ 24.085,22	R\$ 791,21
R\$ 24.085,23	R\$ 28.787,97	R\$ 778,99
acima de R\$ 28.787,97-		R\$ 766,77